DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Santa Casa de Misericordia	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Administrativos

Outros atos

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PARA JULGAMENTO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e Dezessete, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs.), estando presentes para a sessão reservada para análise e julgamento do pedido de cadastramento e a documentação apresentada pela empresa KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ:53.539.458/0001-80, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Cadastramento, designados pela Portaria n° 4.310 de 03 outubro de 2017 alterada pela portaria nº 4.331 de 29 de novembro de 2017. Efetuado o exame dos documentos, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerou que a requerente atende todas as exigências para o cadastramento nesta entidade, no ramo de Construção Civil, Reforma e administração de Obras pro terceiros , ficando assim deferido o seu registro no Cadastro de Habilitação de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, autorizando inclusive a expedição do respectivo Certificado de Registro Cadastral(CRC). Era o que tinha a constar, pelo que eu, Elis Angela Marcatto, Presidente da Comissão de Cadastramento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

_____

ELIS ANGELA MARCATTO

Presidente da Comissão CRC

_____

DANILO ELIAS

Membro

_____

EDMO GONÇALO MARCHETTI

Membro

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Presencial n° 048/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material Escolar, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito - SP, pelo período de 12 (doze) meses.

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através do Pregoeiro senhor ALBERTO KEN KAWAMURA, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que foi suspenso o andamento do feito e por via de consequência adiada “sine die” a sessão pública.

Ribeirão Bonito, 26 de dezembro de 2017.

ALBERTO KEN KAWAMURA Pregoeiro

Santa Casa de Misericordia

Outros atos

ATOS DE INTERVENÇÃO
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito/SP
Decreto 2611, de 06.07.2017

Ribeirão Bonito, 26 de dezembro de 2017.

MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA, na qualidade de Interventora Interina da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, torna pública a Portaria nº 006, de 26 de dezembro de 2017.

MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLÉIA

Interventora Interina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PORTARIA N.º 006/ 2017
De 26 de Dezembro de 2017

MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLEIA, Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº. 2611, de 06 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito/ SP:

Nome	Função	RG
Carlos Antonio Mello Buzzá	Médico	7.568.491-3
Marcela Adriana de Carvalho	Enfermeira	48.772.093-3
Juliano Henrique Barboza	Auxiliar de Escritório	30.123.920-4

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria Nº. 003/2017.

Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, 26 de Dezembro de 2017.

MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLEIA

Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito/ SP